

PORTARIAN. ° 001/2022

*“Dispõe sobre o retorno as atividades ao (a) servidor (a)
ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Considerando a nova Avaliação Pericial do (a) servidor (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, onde o **Médico Perito** atestou que o mesmo esta apato ao exercicio da profissao.

Resolve deferir o retorno as atividades a pedido do servidor, a partir de **10/01/2022**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **006/2022**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 26/01/2022.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*